



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

DECRETO N° 5.102, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.994, de 17 de janeiro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.994, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....:

II -:

2. suplente: Eliane Valione Amaro;

V -:

a) titular: Bruna de Andrade Rodrigues Lima;

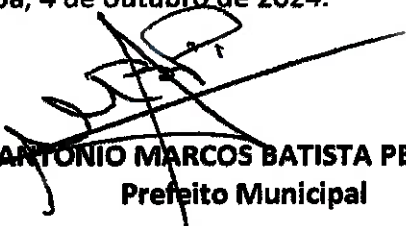
b) Suplente: Gilvanice Gomes de Oliveira;

I) suplente: Sara Luiza Nogueira Malta Rodrigues Figueiredo;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 4 de outubro de 2024.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.


Veronica Muttí Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos